CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO DO
FL. 05
SERVIDOR 6046
MAT.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER PROJETO DE INDICAÇÃO 673/2013

AUTOR: Vereador Marcell Moraes

EMENTA:

"Indica ao Exmo. Sr. Governador, a criação de um centro de reabilitação para pacientes renais crônicos, onde seria uma casa para esses pacientes se recuperarem por determinado período enquanto se reabilitam dos respectivos problemas causados por transtornos decorrentes de problemas renais, tendo em vista que muitos residem fora da nossa capital, vindo apenas para o respectivo tratamento."

RELATOR: Vereador Geraldo Alves Ferreira Junior

RELATÓRIO:

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Indicação nº 673 de 2013, de autoria do ilustre Vereador Marcell Moraes, que tem como objetivo criar um centro de reabilitação para aqueles pacientes que possuem problemas renais crônicos.

Tal Projeto de Indicação, ao criar o referido, prima pela garantia da saúde, visto que os pacientes ficarão internados em uma casa por um período, até se recuperarem dos problemas sofridos.

FUNDAMENTAÇÃO:

De acordo com a Constituição Federal Brasileira, a saúde é um direito social e coletivo de todos e um dever do Estado, vejamos:

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. 06
SERVIDOR 6046
MAT.

Art. 196: *"A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação."*

A propositura em comento atende os requisitos dispostos no artigo 197 do Regimento Interno, que diz:

"Indicação é a proposição com que o vereador externa ao Poder Público a manifestação da Câmara ou das suas Comissões, desde que não se configure em sugestão para realização de obra e serviço."

VOTO:

Assim sendo, considerando todo o acima exposto e por não haver óbices, opino pela **aprovação do Projeto de Indicação nº 673/2013**, nessa comissão.

Sala das comissões, Salvador, 14 de Fevereiro de 2014

Geraldo Junior
Vereador - SDD